

Seção B - Sobre Lógica Heurística

VIII - Sobre a Incerteza

Ivo Assad Ibri

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

IBRI, I.A. Sobre a Incerteza. In: *Semiótica e pragmatismo: interfaces teóricas*: vol. I [online]. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica; FiloCzar, 2020, pp. 189-195. ISBN: 978-65-8654-693-4. Available from: <http://books.scielo.org/id/n2ckr/pdf/ibri-9786586546934-13.pdf>. <https://doi.org/10.36311/2020.978-65-86546-93-4>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

VIII - Sobre a Incerteza³³³

O título deste capítulo, não deve ter escapado a ninguém, parodia a famosa obra de final de vida de Wittgenstein. Contudo, não discorrerei sobre este autor. O tema versa sobre a doutrina do *Falibilismo* de Peirce.³³⁴ Tal doutrina afirma ser nosso conhecimento essencialmente falível, não meramente pela veracidade da máxima *errare humanum est*, mas, também, por toda uma construção de mundo que reconhece um princípio de Acaso ontológico atuante na Natureza. Evidentemente requer-se, então, um concomitante desenvolvimento, no interior da filosofia peirciana, de dois terrenos de investigação: a Epistemologia, âmbito próprio do Falibilismo, e a Metafísica, enquanto construção de uma teoria do Real.

1 Acaso e Incerteza

Em 1897, Peirce enunciou:

Todo raciocínio positivo é da natureza de julgar a proporção de alguma coisa em relação ao todo de uma coleção pela proporção encontrada em uma amostra. Assim, há três coisas que nunca devemos esperar através do raciocínio, a saber: certeza absoluta, exatidão absoluta e universalidade absoluta.³³⁵

Evidentemente, aqui, Peirce se refere à figura do conhecimento indutivo, que no ver do autor, possui um imbricamento lógico com duas outras formas de argumento, quais sejam, a *Abdução* e a *dedução*. Ainda segundo o autor, a

³³³ Este capítulo baseia-se em artigo publicado de minha autoria: Sobre a Incerteza. *Trans/Form/Ação*, Marília, UNESP, v. 23, n. 1, 2000.

³³⁴ Confira-se, a propósito, um interessante artigo de Johanson (1994), que procura estabelecer paralelos entre os conceitos de certeza dos dois autores.

³³⁵ CP 1.141.

Abdução é o processo de formação de uma hipótese, que detém a exclusividade heurística do conhecimento: toda nova informação científica advém desta forma lógica.

Um dos pontos mais originais de sua obra, a *Abdução*³³⁶ configura a importância que Peirce atribuiu a argumentos do tipo conjecturais. De acordo com ele, é extraordinário como o espírito humano detém uma espécie de *disposição para a verdade*³³⁷ cujos fundamentos passam, também, por sua cosmologia e, principalmente, pelo seu realismo e Idealismo Objetivo de extração schellinguiana³³⁸.

A figura da dedução, de seu lado, cumpre o papel de obter da hipótese, uma vez abdutivamente formada, consequências logicamente necessárias, observáveis experiencialmente por indução. Ora, se a verificação da veracidade da hipótese depende exclusivamente da indução, e esta, no ver do autor, nunca conduz à certeza absoluta, todo o corpo da ciência, onde progressivamente são incorporadas novas teorias, convive com um certo grau de incerteza que, não obstante, não a torna inoperativa. Muito pelo contrário, as ciências da Natureza, é fato de reconhecimento universal, têm evoluído continuamente mesmo carecendo de certeza absoluta no seu sistema de representação das leis da Natureza, malgrado períodos históricos conhecidos de estagnação, não debitáveis exclusivamente ao método da ciência.

Surgem, aqui, três questões atinentes, de um viés, com a validade mesma da indução como instância última de legitimação de uma teoria e, por outro, com a significação dos conceitos de *veracidade* e *leis da Natureza*, anteriormente utilizados.

Em verdade, a legitimação da *indução*, na filosofia peirciana, depende, fundamentalmente, de uma complexa discussão sobre a validade ontológica do conceito de *lei*. No que respeita ao conceito de *verdade*, não menos complexo que o de *lei*, carece-se, pelo menos, do desenvolvimento da ideia de *evolucionismo* presente no sistema do autor. Este imbricamento

³³⁶ Há diversos estudos interessantes sobre a Abdução em Peirce. Uma abordagem que tem em conta o realismo do autor pode ser conferida em Graybosh (1993).

³³⁷ Esta expressão é nossa e não do autor.

³³⁸ Cumpre aqui apenas comentar que a Metafísica de Schelling foi altamente inspiradora na construção da cosmologia peirciana.

íntimo de diversas teorias torna o termo *sistema* legitimamente utilizável quando se refere ao corpo teórico que constitui a filosofia de Peirce.

Tratemos, de início, do conceito de *lei*. Aqui, Peirce vai buscar, como raiz de suas ideias, a querela dos universais presente na antiga escolástica, tendo por paradigma inicial o realismo de Duns Scotus. À questão geral daquela época – “são os universais reais?” – Peirce propõe sua equivalente contemporânea: “são reais as leis da Natureza ou meras ficções da mente?” Por adotar uma resposta positiva a esta questão, o autor se declara realista e se afasta de uma tradição nominalista de filosofia que, se não adota a sua negativa, pelo menos a supõe indecível, como boa herança do ceticismo de Hume.

Este traço realista de Peirce, a meu ver, faz *toda* a diferença no entendimento de suas posições filosóficas e, de certo modo, não tem sido devidamente considerado por muitos comentaristas de sua obra. Segundo o autor, é a suposição da realidade das leis que permite o entendimento da função preditiva das teorias; elas *requerem* um correlato ontológico dotado de um *esse in futuro* que justifique o *sucesso* das predições científicas e a correlata legitimidade da indução. Não obstante, este *requerer* enseja, como coerência teórica necessária, uma hipótese cuja plausibilidade é extremamente forte, e nunca uma certeza dedutivamente necessária.

Já na maturidade de seu pensamento, Peirce torna-se cada vez mais radicalmente realista. Seu estudo da lógica dos relativos e da teoria do *continuum* o faz modificar aquela questão para – “há quaisquer *continua* reais?” – negando seu anterior arquétipo de realismo, Duns Scotus, pela transformação de um realismo de *gêneros* em um realismo de *sistemas*.

Peirce vai, também, emprestar a significação de uma palavra de invenção de Scotus – *realitas* – definindo *realidade* como “*aquilo que permanece não afetado pelos nossos modos de representá-lo*”³³⁹, num reconhecimento explícito da alteridade que permeia tudo o que se possa considerar *Real*. É da escolástica, também, que Peirce traz para a contemporaneidade a distinção entre *realidade* e *existência*, com esta sendo o *locus* do individual

³³⁹ Veja-se, por exemplo, CP 5.565.

e, aquela, a expressão ontológica da generalidade dos *continua*. Dessa distinção, Peirce extrai duas de suas categorias, inicialmente fundadas fenomenologicamente, quais sejam, *terceiridade*, o modo de ser real da generalidade da Lei, e *segundidade*, o modo de ser real do individual ou particular como concreção da generalidade ontológica. Completa suas categorias, numa tríade, a *primeiridade*, que subsume, metafisicamente, o modo de ser do incondicionado, daquilo que, fenomenologicamente, aparece como diversidade, assimetria e espontaneidade na Natureza, e que, na sua condição genética de liberdade, contradita o modo de ser da lei, fundado na uniformidade, na ordem e na simetria.

Dispondo destes três modos de ser como estruturadores do *Mundo* ou, semioticamente falando, do *objeto* em sua realidade, Peirce funda sua doutrina do Falibilismo, agora não tão somente ancorada na proverbialidade de nossos humanos erros, mas, também, num grau de indeterminação do objeto, submetido, por um lado, à ordem da lei que permite com que a representação tenha um poder preditivo, não obstante *falível*, e, de outro, à aleatoriedade do *Acaso*, como um princípio ontológico responsável pelos desvios em relação à ordem.

Nosso conhecimento do mundo é, por esta razão, revestido de uma *incerteza* composta por duas instâncias de erraticidade, quais sejam, a da *representação* e a do *objeto* representado. Tal erraticidade não irá, todavia, impedir o crescimento e o aperfeiçoamento de nosso humano conhecer.

Estes quesitos de crescimento e aperfeiçoamento sugerem, ao nível epistemológico, a ideia de que nosso sistema de signos se encontra em evolução, fato, aliás, historicamente incontestável: nosso conhecimento da Natureza é hoje extraordinariamente mais amplo e detalhado que em qualquer momento do passado. Estaria, contudo, o objeto também em evolução?

2 Evolucionismo e a Origem das Leis

À pergunta anterior, a resposta peirciana é também positiva. Estudioso das teorias de Spencer, Lamarck e Darwin, e convivendo no século dezenove com o clima intelectual do evolucionismo, Peirce conduz sua filosofia cada vez mais por

caminhos genealógicos, construindo uma *filosofia genética*, como, a propósito, defendia Schelling, por quem o autor nutria grande admiração³⁴⁰.

Longe de quaisquer dogmatismos, sua Metafísica confinada, após Kant, ao universo da experiência possível, procura sempre erigir hipóteses de *origem*, resgatando o antigo modo grego de se fazer filosofia, em busca da *Arché*.

É, assim, que Peirce poderá receber dentro de seu sistema a questão: “Qual a origem das leis da natureza?”³⁴¹ Evidentemente, numa *sã* metafísica, não caberia uma resposta que conjectura sobre um mundo ordenado e pronto como obra de alguma divindade. Também, afirmar a incognoscibilidade como resposta, segundo o autor, conduz, de um lado, ao espectro da *coisa em si*, banido da filosofia peirciana como elemento herético, conforme se comentará adiante e, de outro, constitui postura contraditória em si mesma, pois, como *hipótese*, desfaz, de princípio, sua função precípua que é *explicar*.

Por conseguinte, Peirce é levado a adotar uma hipótese evolucionista para as leis da Natureza, afirmando que elas se formaram a partir de um estado de coisas onde não havia quaisquer modos de ordenação dos individuais: um mundo regido pelo cego Acaso. Esta ideia não tem originalidade *per si*, uma vez estar presente na cosmologia dos antigos gregos. Todavia, são absolutamente novas as consequências que dela Peirce extrai, a exemplo de:

- a) admitir o Universo sob evolução e a formação das leis como uma *natural* tendência à ordem a partir do Acaso, conduz à conclusão de que aquelas leis não se encontram em nenhum ponto final definido. Observamos, de fato, um mundo apenas parcialmente ordenado, onde a diversidade cresce por ação do Acaso. Convivem, portanto, Acaso e Lei na constituição da existência ou, sob as categorias peircianas, é permissível dizer que os

³⁴⁰ Curiosamente, a literatura filosófica não registra pesquisas de fôlego sobre a relação entre estes autores. Mencione-se, contudo, Esposito (1977 e 1980); este autor, não obstante estudioso de ambos, não explora os vínculos profundos entre eles.

³⁴¹ CP 7.512-514.

modos de ser da *primeiridade* e da *terceiridade* confluem para o modo de ser da *segundidade*.

b) por quê, contudo, se formam as leis? Não restando dúvidas sobre o fato de que elas se formaram, uma vez podermos agora delas *falar*, Peirce irá considerar que as leis são *hábitos* de conduta da Natureza, e sua formação se dá por uma tendência do Universo de *adquirir hábitos* que, segundo o autor, é uma lei de formação das leis³⁴², observável, para nós, na mente humana³⁴³. Como consequência, Peirce irá conjecturar sobre um monismo mente-matéria, em que a “matéria é uma forma de mente embotada por hábitos inveterados”³⁴⁴, afirmação, a propósito, inteiramente extraída da *Naturphilosophie* de Schelling.

Esta é a raiz de seu *Idealismo Objetivo*, que preconiza a ideia de um Universo cujo substrato último é eidético, rompendo, assim, com doutrinas, segundo o autor, logicamente insustentáveis, situando-se, entre elas, o *dualismo mente-matéria* de cunho cartesiano e o *monismo materialista* que, se pode mostrar a partir de seu Pragmatismo³⁴⁵, é equivalente a um *mecanicismo* determinista que não exhibe suas credenciais fenomenológicas.

Em linguagem semiótica, estão sob evolução tanto o *signo*, em sua função representativa, como o *objeto*, num *continuum* que não permite a pretensão de certeza absoluta e verdades finais. A este respeito, *verdade* é conceituada, no interior do sistema peirciano, como o fim para onde tende indefinidamente a representação da comunidade de investigação, numa fixação inabalável de seu sistema de crenças.

O evolucionismo ontológico, completado pela cosmologia peirciana³⁴⁶ que aqui seria impossível expor pela sua complexidade, a par de uma familiar e aceitável ideia de evolução histórica dos signos, é que proporcionam o total e

³⁴² CP 7.515. Neste livro, ver citação associada à nota de rodapé nº 118.

³⁴³ Esta linha de argumento, na sua aparência insólita, é, todavia, consequência de uma construção realista que aproxima categorialmente sujeito e objeto, permitindo homologias muitas vezes acusadas, por alguns comentaristas, de antropomórficas.

³⁴⁴ CP 7.515. Neste livro, ver citação associada à nota de rodapé nº 118.

³⁴⁵ Examinamos este ponto em Ibri, 2015a, cap. 6.

³⁴⁶ Examinamos esse ponto em Ibri, 2015a, cap. 5.

profundo entendimento de um conceito que tem criado polêmica entre os comentaristas, a saber, o de *Interpretante Final*, ou seja, a significação última das representações sobre o Universo do Ser. Este tema, certamente fascinante como pesquisa, comporta apenas sua menção no restrito espaço deste texto. Enquanto isto, nossas decisões têm de ser tomadas sob a *incerteza* que marca, por razões não tão somente epistemológicas, mas geneticamente ontológicas, nossas ações, nossa linguagem e nossas teorias.

3 Síntese Temática

À guisa de conclusão, cumpre realçar a cabal recusa do incognoscível por Peirce, estabelecendo seu vazio semântico, pois

[...] nada sobre ele pode ser encontrado ou indicado. Consequentemente, nenhuma proposição pode a ele se referir e nada verdadeiro ou falso pode ser sobre ele predicado. Portanto, todas as referências a ele devem ser jogadas fora como algo supérfluo e sem sentido.³⁴⁷

Além disto, segundo o autor, completando esta sua recusa, “o que está além da descoberta, seja direta ou específica ou indireta e geral, deve ser considerado não-existente”³⁴⁸. Esta postura é consequência imediata de seu Pragmatismo, lido, também, em seu matiz ontológico.

Sob este viés, ou a *potencialidade* daquilo que é modalmente possível ou necessário se exhibe como *ato*, caracterizando sua exteriorização fenomenológica e reduzindo-se à cognoscibilidade, ou sua realidade está comprometida por ser mera possibilidade que jamais adentra o teatro de reações da existência. Peirce, com esta posição, substitui os *limites do conhecer* pelos *limites da certeza*. Ao que é vedado à representação também cabe, somente, o silêncio apregoado por Wittgenstein.

Talvez tenhamos *certeza absoluta*, apenas, da inexorabilidade da morte. E, *certamente*, o seu preciso instante está escrito numa das infinitas faces do Acaso.

³⁴⁷ CP 5.525.

³⁴⁸ CP 6.101.